



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

2011/2121

INDICAÇÃO Nº 711/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade para que a partir do ano de 2022 seja retomado o contrato firmado entre o Município e o Maestro da BAMUGUA (Banda Municipal de Guararema).

JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia causada pela COVID-19 o contrato firmado entre o Município e o Maestro da Banda Municipal de Guararema (BAMUGUA) foi suspenso sem previsão de data para retomada.

A BAMUGUA faz parte da tradição de nosso município e sempre abrilhantou os desfiles cívicos, eventos e festivais, bem como contribuiu para a formação musical de diversos cidadãos que passaram a levar a música como um estilo de vida e profissão.

Importante frisar que além da Banda supracitada, o profissional em questão atua em diversas frentes artísticas do Município, tais como o Coral Municipal e o Coro Infantil formado por crianças da rede Municipal de Ensino.

Sabemos que a música na vida dos jovens e crianças desenvolve habilidades e controles muito importantes além do interesse e apreço pela cultura e pela arte, valores que estão escassos atualmente e colaboram para o enriquecimento cultural do país.

Apesar de ainda estarmos em época de Pandemia, sabemos que as atividades estão sendo retomadas gradativamente e com todos os protocolos sanitários necessários para a segurança das pessoas, portanto, a retomada da BAMUGUA é de grande importância para o enriquecimento cultural de nossos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



cidadãos, assim, esta Vereadora espera que a presente e justa indicação possa ser atendida assim que possível.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2021.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora